



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
SESSÃO DE 20 / 04 / 2022  
FAVOR \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_

*Unanidade*

**Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia  
de Freguesia de Benfica**  
  
**Mandato 2021-2025**  
  
**ATA N.º 1/2022**

*R*



--- Preâmbulo ---

--- Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, por videoconferência, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do *Edital 1-AFB/2022*, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período da Ordem do Dia

PONTO ÚNICO: PROPOSTA N.º 13/2022 – ISENÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS COBRADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA, COM VISTA À MITIGAÇÃO DE SITUAÇÕES DE CRISE DA ATIVIDADE ECONÓMICA DECORRENTES DA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19.

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. \_\_\_\_\_

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: \_\_\_\_\_

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)  
(*Em substituição de Frederico dos Santos Sequeira*)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (PS)  
(*Em substituição de Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite*)
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND/PS)
- António Santos Luiz (IND/PS)
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Sara Teixeira Bancelos Ascenso Gaspar (CDS-PP)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Bruno Marcos Briosso David Coelho (PSD)
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- João David dos Reis Almeida (BE)

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.



**Ponto 1: Isenção temporária das taxas cobradas pela Junta de Freguesia de Benfica, com vista à mitigação de situações de crise da atividade económica decorrentes da pandemia do vírus Covid-19**

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e antes de passar a apresentar o ponto único da ordem de trabalhos, estendeu o convite a todos os membros da Assembleia para que possam visitar a exposição inaugurada no Palácio Baldaya, em parceria com o Museu Cosme Damião, sobre a história do Sport Lisboa e Benfica e a sua relação intrínseca com a Freguesia de Benfica. \_\_\_\_\_

Relativamente ao presente ponto, explicou tratar-se do prolongamento por mais um trimestre da isenção temporária das taxas cobradas pela Junta de Freguesia de Benfica, isenção esta que foi aplicada durante a pandemia de Covid-19, em 2020 e 2021, como forma de apoiar o comércio local. \_\_\_\_\_

Aprofundando este tema, declarou que esta isenção de taxas tem sido alvo de debate na cidade de Lisboa, uma vez que a cobrança destas taxas transitou para as Juntas de Freguesia ao abrigo da reforma administrativa operada em 2012, existindo, porém, um acordo e compromisso por parte da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de suportar financeiramente o valor correspondente a 50% das receitas não arrecadadas pelas Juntas de Freguesia por via desta isenção, tendo por base os valores registados em 2019, de modo a que esta medida não tenha um peso tão significativo sobre os Orçamentos das Juntas de Freguesia. \_\_\_\_\_

Mesmo não existindo uma certeza acerca da intenção do novo Executivo Camarário de renovar este compromisso assumido com as Juntas de Freguesia, a Junta de Freguesia de Benfica não hesitou em deliberar o prolongamento desta isenção, por considerar tratar-se de um indispensável apoio ao comércio local num período particularmente crítico. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **David Ferreira (CDS-PP)**, no uso da palavra, e adiantando que a Bancada do CDS-PP irá votar favoravelmente a presente proposta, deixou um apelo para que a Junta de Freguesia de Benfica possa incrementar a fiscalização sobre a forma como as esplanadas são colocadas na via pública, apontando exemplos concretos ao longo da freguesia de esplanadas com configuração menos digna, ou que condicionam de alguma forma a mobilidade, e até o caso caricato de uma esplanada fechada, que tem vindo a ocupar três lugares de estacionamento na via pública. \_\_\_\_\_

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que a esplanada especificamente mencionada pelo eleito do CDS-PP, e outras que também ocupam lugares de estacionamento na via pública, são da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, aproveitando para clarificar que a Junta de Freguesia de Benfica só tem competências sobre as esplanadas que se encontram nos passeios. Assegurou, no entanto, que os serviços de fiscalização da Junta de Freguesia se irão deslocar ao local para aferir as circunstâncias em que a esplanada se encontra a funcionar, sendo o assunto posteriormente encaminhado para a Câmara Municipal de Lisboa. \_\_\_\_\_



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 13/2022**, a qual foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual a Bancada do CDS-PP saúda o Executivo da Junta de Freguesia pela decisão de estender a aplicação das medidas do programa camarário "Lisboa Protege" (agora "Recuperar +"), ciente da necessidade de apoiar o tecido empresarial da freguesia, o qual se caracteriza quase exclusivamente por um comércio de bairro, fomentado por empresas familiares e pequenos empresários. \_\_\_\_\_

Acrescentou que apesar de estar em causa uma medida que integra a visão estratégica do CDS-PP para dinamização do tecido económico, através do incentivo ao consumo no comércio local, a Junta de Freguesia de Benfica não se deverá demitir das suas competências de fiscalização, devendo promover todas as diligências que permitam aferir se as ocupações de espaço público na freguesia estão efetivamente de acordo com os requisitos estabelecidos no regulamento de licenciamento camarário. A este propósito, o Senhor David Ferreira (CDS-PP) exemplificou, através de fotos, alguns casos vigentes na freguesia \_\_\_\_\_

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. \_\_\_\_\_  
Eram vinte horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_

**--- Encerramento da Sessão ---**

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. \_\_\_\_\_

A Presidente \_\_\_\_\_ 

O 1.º Secretário \_\_\_\_\_ 

O 2.º Secretário \_\_\_\_\_ 